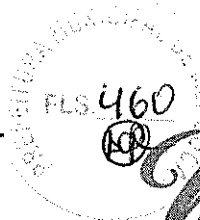


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 3101.02/2020
PROCESSO Nº 3101.02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3101.02/2020

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 09h:15min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, reuniram-se, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca **D'Ávila de Araújo Vasconcelos**, e sua equipe de apoio: **Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos**, e ainda as seguintes licitantes: **01. T. SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, representada pelo titular, o Sr. Tiago Sousa de Oliveira; **02. EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 00.962.135/0001-38, representada pelo titular, o Sr. Gilvan Monte Claudino; **03. SAMANTHA CHRISTINE MENEZES MACHADO – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.194.246/0001-35, representada pelo procurador, o Sr. Francisco Jamilson Magalhães Mendes; **04. S W DE LIMA CARDOSO – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.375.092/000.1-00, sem representante, para abertura da sessão referente ao certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial n.º 3101.02/2020, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, do tipo menor preço global por lote.

Abertos os trabalhos, prosseguiu-se com o recebimento dos documentos de credenciamento, propostas e habilitação dos representantes das licitantes, onde a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca solicitou que os documentos de credenciamento fossem analisados e rubricados por pelo menos 03 (três) representantes das licitantes presentes, os quais rubricaram os Srs. Tiago Sousa de Oliveira - T. SOUSA DE OLIVEIRA e Gilvan Monte Claudino - EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Após a análise dos documentos de credenciamento por parte dos licitantes e Comissão de Pregão, chegou-se ao seguinte resultado: todas as empresas foram consideradas **CREDENCIADAS**, por atenderem as condições exigidas no edital.

Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura dos envelopes "Propostas de Preços", onde a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca solicitou que as propostas de preços fossem analisadas e rubricadas pelos representantes das licitantes Srs. Tiago Sousa de Oliveira - T. SOUSA DE OLIVEIRA e Gilvan Monte Claudino - EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, os quais não manifestaram nenhum apontamento sobre as mesmas. Após análise das propostas, chegou-se ao seguinte resultado: **DECLASSIFICADA: 01. S W DE LIMA CARDOSO – ME**, no lote 01, por cotar erroneamente o quantitativo do item 02, nos demais lotes a empresa fora considerada classificada. As demais empresas foram consideradas **CLASSIFICADAS**, por atenderem as exigências contidas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136
AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR
CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em seguida, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca procedeu com a leitura dos preços ofertados pelos proponentes:

01. T. SOUSA DE OLIVEIRA
02. EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
03. SAMANTHA CHRISTINE MENEZES MACHADO – ME
04. S W DE LIMA CARDOSO – ME

LOTE	EMP. 01	EMP. 02	EMP. 03	EMP. 04
01	R\$ 56.675,00	R\$ 97.362,50	-	DECLASSIFICADA
02	R\$ 191.125,00	R\$ 298.513,70	R\$ 297.105,00	-
03	R\$ 55.500,00	R\$ 101.285,98	-	R\$ 89.532,00
04	R\$ 125.980,00	R\$ 214.303,20	-	R\$ 193.710,00

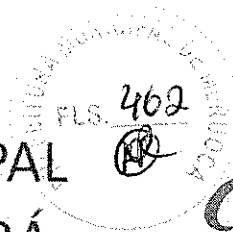
Após a leitura dos preços ofertados, a Pregoeira deu início a fase de lances entre os representantes das licitantes presentes, que foram registrados em documentos em anexo do conhecimento das licitantes.

Em seguida foi declarado arrematante no lote 01, a licitante **01. T. SOUSA DE OLIVEIRA**, no valor global de R\$ 56.675,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Em seguida a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca passou a fase de abertura do envelope de habilitação da licitante declarada arrematante na fase anterior. A Pregoeira solicitou que os documentos fossem analisados e rubricados pelos presentes. Após análise da habilitação pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca e Equipe de Apoio e licitantes presentes, a licitante fora declara **INABILITADA**, por apresentar documento de identificação do titular, ato de constituição da licitante, alvará de funcionamento e inscrição municipal sem autenticação, em desacordo com o item 6.1.5.b; por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais (item 6.1.2.c); por não apresentar atestado de capacidade técnica, documento contratual e fiscal (item 6.1.3.a); por não apresentar declaração de que não emprega menor de 18 anos (item 6.1.5.a). Em ato contínuo a Pregoeira entrou em negociação direta com a licitante 2ª colocada e chegou-se ao seguinte resultado: **02. EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, no lote 01, no valor global de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Em ato contínuo a Pregoeira procedeu com a abertura dos documentos de habilitação da licitante e chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA**, por cumprir com as exigências do edital.

Em ato contínuo passou-se para o lote 02, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **SAMANTHA CHRISTINE MENEZES MACHADO – ME**, no valor global de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais). Em ato contínuo a Pregoeira procedeu com a abertura dos documentos de habilitação da licitante e chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA**, por cumprir com as exigências do edital.

Em ato contínuo passou-se para o lote 03, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **S W DE LIMA CARDOSO – ME**, no valor global de R\$ 89.532,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais). Em ato contínuo a Pregoeira procedeu com a abertura dos documentos de habilitação da licitante e chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por não apresentar atestado de capacidade técnica, documento contratual e fiscal (item 6.1.3.a). Em ato contínuo a

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



Pregoeira entrou em negociação direta com a licitante 2ª colocada e chegou-se ao seguinte resultado: **02. EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**: no valor global de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo passou-se para o lote 04, e chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor global de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

A Pregoeira após encerrada a fase de lances em todos os lotes e tendo declarado seus respectivos vencedores, solicitou dos mesmos a apresentação das propostas ajustadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas uteis, sob pena de desclassificação.

Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca, Equipe de apoio e representantes das licitantes presentes. Meruoca – CE, 14 de fevereiro de 2020.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Pregoeira

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Equipe de Apoio

Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Equipe de Apoio

Tiago Sousa de Oliveira
T. SOUSA DE OLIVEIRA
Tiago Sousa de Oliveira

Gilvan Monte Claudino
EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Francisco Jamilson Magalhães Mendes
SAMANTHA CHRISTINE MENEZES MACHADO – ME
Francisco Jamilson Magalhães Mendes